LEI MUNICIPAL Nº 1378

Abre Crédito Especial de CR$ 14.040,00, para pagamento de gratificação a Antonio Rolim de Moura.

ERNESTO JOSÉ ANNONI, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial até o limite de CR$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta cruzeiros), para pagamento de gratificação adicional de 15% a que tem direito o Motorista Antonio Rolim de Moura, no corrente exercício até 31 de dezembro.

Art. 2º - Servirá de recurso para o crédito autorizado pelo artigo anterior, a dedução de igual quantia da verba 8.85.1 a) do Orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, em 25 de abril de 1960.

a)ERNESTO JOSÉ ANNONI
Prefeito Municipal
a)Lourival Vargas
Secretário do Município



Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer